



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.611, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 187/23 – Autoria: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Dispõe sobre denominação da Praça localizada em frente ao CRAS I, ao lado da quadra de esportes, no complexo prudenciana, de Praça Mario Poletto.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º -** A praça localizada em frente ao CRAS I, ao lado da quadra de esportes, no Complexo Prudenciana, passa a denominar-se Praça Mario Poletto.
- Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Assis, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis